



**Declaração Preliminar da Missão de Observação Eleitoral da
CPLP às Eleições Presidenciais, Legislativas e para as
Assembleias Provinciais em Moçambique, realizadas a 28 de
Outubro de 2009**

A convite das autoridades moçambicanas, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constituiu uma Missão de Observação Eleitoral para acompanhar as eleições presidenciais, legislativas e para as assembleias provinciais na República de Moçambique. A Missão, integrada por 21 Observadores Eleitorais, incluindo 2 Parlamentares, oriundos de todos os Estados membros da Organização com excepção de Moçambique, esteve presente no período pré-eleitoral e durante o próprio acto eleitoral, e continuará a acompanhar as etapas subsequentes a este pleito.

Após sua chegada a Moçambique, a Missão realizou encontros com entidades do Governo, da Administração Eleitoral e com dirigentes de partidos políticos, procurando inteirar-se da forma como decorreu o processo que conduziu à realização das eleições e conhecer as principais preocupações dos actores políticos relativamente a esse importante acontecimento para a vida dos moçambicanos. A Missão teve também oportunidade de manter contactos com outras missões de observação eleitoral presentes no país e, bem assim com diversas instituições e individualidades, órgãos de comunicação social e da sociedade civil.

A Missão trabalhou em estreito contacto e colaboração com o Grupo dos Embaixadores da CPLP da Cidade de Maputo, de quem recebeu importantes informações sobre o processo eleitoral, bem como apoios significativos para o êxito do seu trabalho.

Da análise e avaliação das informações recolhidas dos diversos interlocutores, a Missão reconheceu o empenho das autoridades

moçambicanas no sentido do aperfeiçoamento dos mecanismos ligados ao processo eleitoral e a evolução positiva dos procedimentos relativamente às últimas eleições legislativas e presidenciais. Não obstante ter constatado a existência de alguns constrangimentos, reconhecidos pelas próprias autoridades, resultantes da complexidade da legislação eleitoral, é entendimento da Missão que tenderão a ser resolvidos com a afirmação do Estado de Direito e a consolidação das instituições democráticas do país, não devendo pôr em causa, de maneira relevante, a transparência das eleições ou a legitimidade do seu resultado final.

No que se refere à observação no terreno, os observadores da CPLP desdobraram-se em 9 equipas que desenvolveram as suas actividades nas províncias de Maputo, Sofala, Zambézia, Manica, Nampula, Gaza e Inhambane, tendo 3 dessas equipas efectuado o seu trabalho na capital moçambicana. As equipas de observação visitaram um total de 152 Assembleias de Voto, tendo assistido aos principais momentos do trabalho de alguns deles, designadamente aberturas e fecho das urnas e contagem de votos.

As equipas de observação da CPLP não registaram impedimentos ou dificuldades significativas no exercício da sua actividade de observação. Tiveram, de uma maneira geral, a pronta colaboração dos responsáveis das mesas de voto assim como de todos os delegados dos partidos concorrentes.

Cumpram-se destacar o esforço dos intervenientes na organização do acto eleitoral e na sensibilização da população moçambicana para a importância das eleições, reflectido no espírito de convivência democrática, na afluência ordeira às urnas e no entusiasmo dos eleitores. De referir, com particular agrado, a participação significativa das mulheres e dos jovens na expressão do sufrágio e nos trabalhos das assembleias de voto.

O esforço e a dedicação de todos os envolvidos na organização do acto eleitoral e na sensibilização da população para a importância deste sufrágio são dignos de registo.

Salienta-se, a este respeito, o papel desempenhado pelo Presidente e membros da Comissão Nacional de Eleições, as Comissões Provinciais, o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral e membros das assembleias de voto.

Durante a observação, ficaram patentes a boa organização material do acto eleitoral, assim como o empenho e a qualidade da formação de todos os participantes no processo, traduzidos numa boa aplicação dos procedimentos inerentes ao acto eleitoral, observados durante os trabalhos das assembleias de voto visitadas pela Missão, designadamente na pronta resolução de quaisquer situações imprevistas, de carácter pontual.

Nas assembleias de voto observadas não se registaram manifestações de intimidação ou coacção sobre os eleitores por parte de qualquer agente político ou administrativo.

A Missão constatou que as eleições presidenciais, legislativas e para as assembleias provinciais em Moçambique decorreram de forma serena e ordeira, permitindo a livre expressão do sufrágio universal pela população moçambicana, num escrutínio que se enquadra nas boas práticas internacionais e nos princípios democráticos.

A Missão de Observação Eleitoral da CPLP saúda, uma vez mais, o povo moçambicano pela forma cívica como exerceu o seu Direito de Voto, o que constitui uma inequívoca demonstração de maturidade política e um exemplo de cidadania activa responsável.

A Missão Eleitoral da CPLP exprime o seu reconhecimento às autoridades moçambicanas, aos partidos políticos, à população e às Embaixadas dos países membros acreditadas em Maputo pelo acolhimento dispensado e por terem propiciado as condições necessárias para que pudesse desenvolver satisfatoriamente a sua actividade.

Maputo, 29 de Outubro de 2009